Nº 117

47

Sua Magestade o Imperador Ha por bem, que se pa-
que mensalmente, por essa Legação, a quantia de
Quatro centos mil reis, á Ordem de S. A. a Serenissima
Senhora Infanta D. Anna de Jesuz Maria; devendo
a mesma Legação, no fim de cada quartel, sacar sobre
o Thezoureiro da Sua Imperial Caza, e á favor do The-
zouro Publico nesta Corte, pela importancia das meza-
das, que tiver pago, e segundo o cambio corrente. O que
participo a V. Mce. para sua intelligencia, e execussão.

Deos Guarde a V. Mce. Palacio do Rio
de Janeiro em 23 de Fevereiro de 1829

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Estaquio Adolfo de Mello e Mattos.